



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 064/2015

DA 2<sup>a</sup> COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, 3<sup>a</sup> COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA E PLANEJAMENTO E 7<sup>a</sup> COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo n° - 001571/15

Relator: Deputado *Ricardo Nezinho*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução n° 23/15, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Alagoas, que **“Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, extingue cargos e funções gratificadas e adota outras providências”**.

Quanto ao mérito que compete a estas Comissões examinarem, verificamos que não existe óbice na tramitação normal do presente projeto, logo, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 30 de Junho de 2015.

*llc*  
PRESIDENTE

*llc*  
RELATOR

*llc*  
*llc*



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 064/2015

DA 2<sup>a</sup> COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, 3<sup>a</sup> COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA E PLANEJAMENTO E 7<sup>a</sup> COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo n° - 001571/15

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução n° 23/15, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Alagoas, que **“Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, extingue cargos e funções gratificadas e adota outras providências”**.

Quanto ao mérito que compete a estas Comissões examinarem, verificamos que não existe óbice na tramitação normal do presente projeto, logo, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 30 de Junho de 2015.

ll. PRESIDENTE

ll. RELATOR

ll. (Voto contrário)  
ll. (Voto contrário)



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em consonância com a Lei Complementar  
nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de  
Responsabilidade Fiscal)

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Geração de despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRIÇÃO: Aumento de Despesa Total com Pessoal

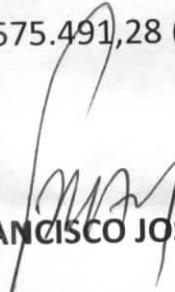
Funcional Programática: 01122000120040000 - MANUTENÇÃO DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA ESTADUAL

IMPACTO ANEXO I DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2015

Mês	Exercicio 2015	IMPACTO MENSAL	
		Exercicio 2016	VALOR
Janeiro		82.213,04	82.213,04
Fevereiro		82.213,04	82.213,04
Marco		82.213,04	82.213,04
Abri		82.213,04	82.213,04
Maio		82.213,04	82.213,04
Junho		82.213,04	82.213,04
Julho	82.213,04	82.213,04	82.213,04
Agosto	82.213,04	82.213,04	82.213,04
Setembro	82.213,04	82.213,04	82.213,04
Outubro	82.213,04	82.213,04	82.213,04
Novembro	82.213,04	82.213,04	82.213,04
Dezembro	82.213,04	82.213,04	82.213,04
<b>Total</b>	<b>575.491,28</b>	<b>1.068.769,52</b>	<b>1.068.769,52</b>

Descrição resumida: Haverá extinção de 109 cargos e funções, enquanto a criação de 120 cargos e funções, o que praticamente neutraliza um substancial impacto da despesa: folha de pagamento de pessoal e encargos sociais.

Valor previsto da despesa: 575.491,28 (2015) – 1.068.769,52 (2016) – 1.068.769,52 (2017)



FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
Diretor de Recursos Humanos